



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

EDITAL Nº 003/2019

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Língua Portuguesa.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Língua Portuguesa, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas publicado pela PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas a terem início no primeiro período letivo de 2020.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

CURSO

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

*** ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

Período de inscrição e entrega da documentação: 04 de novembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020.

Local de entrega da documentação: Setor de Pós-Graduação do Centro de Letras e Ciências Humanas – LATO SENSU / CLCH - Campus Universitário, no horário das 14h as 17h. Mais informações pelo telefone: (43) 3371- 4943.

Período de Seleção: de 27 a 30 de janeiro de 2020, no Centro de Letras e Ciências Humanas: PROVA ESCRITA: De caráter eliminatória, nota mínima deve ser 7,0(sete), dia 27/01/2020, na sala 129, das 19h as 22h no Centro de Letras e Ciências Humanas; RESULTADO DA PROVA ESCRITA: DIA 28/01/2020, A partir das 16h; ENTREVISTA: dia 29/01/2020, na sala 129, a partir das 19h, por ordem alfabética; Participara da Entrevista somente os candidatos que forem aprovados na Prova Escrita. Análise de Currículo será feita pela Comissão de Seleção, somente dos candidatos aprovados na Prova Escrita.

Haverá isenção do valor total da **taxa de inscrição** para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos

ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017.

O requerente deverá protocolar o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> juntamente com a cópia autenticada da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, até dia **04 de novembro de 2019**, junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php> a partir das **17h do dia 10 de dezembro de 2019**.

O requerente da isenção com pedido deferido deverá realizar sua inscrição a partir do dia **11 de dezembro de 2019 até 24 de janeiro de 2020**.

I. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 01/2007 da CES/CNE. **Não poderão inscrever-se candidatos concluintes em cursos sequenciais ou de nível superior que não sejam equivalentes a curso de graduação.**

2) A entrega dos documentos abaixo, é imprescindível para a confirmação da inscrição; a não apresentação implicará no indeferimento da mesma.

1. ficha de inscrição preenchida - disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/programas-cursos/especializacao.php>;
2. comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais);
3. *Currículo Lattes* – documentado (anexar uma cópia de todos os eventos mencionados no Lattes) e encadernado em espiral;
3. cópia do histórico escolar de graduação;
4. cópia do diploma de graduação frente e verso (quando não graduado pela UEL a cópia deverá ser autenticada) ***;
5. na falta do diploma, cópia simples do certificado de conclusão de graduação ou atestado ou declaração de conclusão da graduação ***;
6. reconhecimento do curso de graduação, se não constar no histórico o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão competente (instituição de ensino);
7. cópia simples do RG – **Obrigatório** o RG para fins acadêmicos;
8. cópia simples do CPF - quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
9. cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarjas e dobras);
10. cópia simples da Reservista (M);
11. **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar documentos de identidade e diploma de graduação originais e traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil, visto de permanência no país, atualizado e passaporte válido.

3) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição** após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção.

*****ATENÇÃO CANDIDATOS GRADUANDOS**

Seguem observações para os itens 04, 05 e 06 acima mencionados:

Na **INSCRIÇÃO**: É obrigatória a apresentação do histórico escolar (final ou parcial).

Na **MATRÍCULA**: É obrigatória a apresentação do documento que comprova a conclusão da graduação (declaração ou certificado ou diploma).

O candidato que entregar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvida a taxa de inscrição**.

Local de entrega da documentação: Secretaria de Pós-Graduação/CLCH- do Centro de Letras e Ciências Humanas- Sala 05 – Campus Universitário, no horário das 14h as 17h. Mais informações pelo telefone (43) 33714943 e pelo e-mail: poscch@uel.br.

II. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada no período de 27 a 30 de janeiro de 2020, estará sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso ou da Comissão Examinadora de Seleção por ela designada. Deverá constar de Prova Escrita, Entrevista e Análise de Curriculum Vitae na Plataforma Lattes – documentado e encadernado em espiral.

III. RESULTADO DA SELEÇÃO E RECURSOS

O resultado da seleção será divulgado dia 12 de fevereiro de 2020 por meio do Edital a ser publicado via internet: www.uel.br/cch/pos, a partir das 16h. Não será informado resultado por telefone.

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso fundamentado no prazo de 2 (dois) dias úteis, dirigido à Comissão Coordenadora do Curso, mediante protocolo na **Divisão de Comunicação e Arquivo do Campus Universitário, das 8h às 12h e das 14h às 18h**.

IV. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/ de 21 a 26 de fevereiro de 2020. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

V. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil, bem como resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Certificado de Reservista (M);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) foto 3x4 - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
- f) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
CONSIDERANDO O PARECER Nº 303/2000 DA CÂMARA DE ENSINO SUPERIOR DO MEC, O CANDIDATO APROVADO PODERÁ APRESENTAR, NO ATO DA MATRÍCULA:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo, deverá constar também a data de previsão de colação de grau.**
Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

VI. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e entregar os documentos para efetivar a matrícula na Secretaria de Pós-Graduação – Lato Sensu do Centro de Letras e Ciências Humanas-CLCH, sala 5, de 21 a 26 de fevereiro de 2020.

VII. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação será realizada por telefone e/ou e-mail e a matrícula destes serão realizadas via Internet, no site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/. **A convocação e matrícula deverá ser realizada, no máximo até o 1º dia de início das aulas do curso.** O candidato

suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu**, divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e/ou no endereço eletrônico do Curso, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso e se necessário, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Londrina, 10 de setembro de 2019.

Isabel Cristina Cordeiro
Coordenadora do Curso